

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 01/2022
Edital de Seleção de Bolsista de Iniciação Científica PIBIC 2021

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 048905 - Criação de valor social para múltiplos stakeholders: uma análise em organizações públicas, projeto contemplado no Edital PIBIC/CNPq 010/2021, coordenado pela professora Greici Sarturi.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	12/01/2022 a 19/01/2022
2.2 Avaliação dos candidatos	20/01/2022
2.3 Divulgação resultado preliminar	21/01/2022
2.4 Período de reconsideração contra resultado preliminar	22/01/2022
2.5 Análise dos pedidos de reconsideração	23/01/2022
2.6 Divulgação do resultado final	24/01/2022
2.7 Indicação do bolsista no portal	Até 25/01/2022
2.8 Início do período de validade da bolsa	01/02/2022

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 12 de janeiro até 19 de janeiro de 2022

3.2 Horário: Das 8h do dia 12 de janeiro de 2022 até às 23:59 do dia 19 de janeiro de 2022

3.3 Local: No e-mail greici.sarturi@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

3.4.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2).

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM Campus Palmeira das Missões.

3.4.4 Histórico escolar atualizado no curso de graduação da UFSM Campus Palmeira das Missões.

3.4.5 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de sete meses, de fevereiro de 2022 a agosto de 2022. O quantitativo de bolsa para o projeto de pesquisa está definido no quadro abaixo:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Cota de Bolsa	Período das Bolsas
Greici Sarturi	048905 - Criação de valor social para múltiplos stakeholders: uma análise em organizações públicas	1 bolsa	01/02/2022 a 31/08/2022

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM.

5.2 Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Sistema eletrônico da UFSM.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno (se aluno da UFSM).

5.4 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.5 Para o aluno que for selecionado no PIBIC/CNPq é obrigatório possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: ser aluno dos cursos de graduação da UFSM Campus Palmeira das Missões em Administração Diurno, Administração Noturno ou Ciências Econômicas.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

6.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2);

6.3 Comprovante de matrícula;

6.4 Histórico Escolar atualizado;

6.5 Todas as documentações devem ser entregues no e-mail do coordenador do projeto.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte critério:

7.1.1 Análise da Carta de Intenções, Entrevista e Histórico Escolar:

a) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.

b) Histórico Escolar: será avaliada a médias das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

c) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota.

7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).

b) Ter participado ou participar de ações de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 21 de janeiro, no site do Campus de Palmeira das Missões, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial no dia 22 de janeiro. A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 23 de janeiro.

8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

8.3 O resultado final de seleção, em caso de recurso, será divulgado no dia 24 de janeiro no site do Campus de Palmeira das Missões.

8.4 Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

8.5 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista até o dia 01 de fevereiro de 2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 e a RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

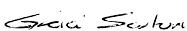
9.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

9.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: greici.sarturi@ufsm.br

Palmeira das Missões, 12 de janeiro de 2022.


Greici Sarturi
Coordenadora do Projeto

ANEXO 1
INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/CNPq 2021

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do Projeto: _____

Coordenador: _____

Nome do aluno: _____

Matrícula: _____

Endereço: _____

RG: _____ **CPF:** _____

E-mail: _____ **Telefone:** _____

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).